

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC Nº 003/CGE/JARI/2025**RELATÓRIO FINAL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, DETRAN/SC, **torna público**, o Relatório Final do Edital de Chamamento Público DETRAN/SC nº 003/CGE/JARI/2025, destinado à seleção de membros julgadores das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) Especiais e Regionais do DETRAN/SC, elencadas no art. 13 e no Anexo Único da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, destinadas a representantes de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito, nos termos do artigo 14, parágrafo único, inciso III, e do artigo 15, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, e item 4.1.b da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de agosto de 2010, para comporem as JARI Especiais e as JARI Regionais do DETRAN/SC.

O presente relatório, nos termos do item 6.5 do Edital, foi lavrado após criteriosa análise do relatório da Comissão de Análise de Documentos, e do relatório da Comissão de Análise e Julgamento de Recursos, ambos publicados no sítio oficial do DETRAN/SC.

No relatório da Comissão de Análise de Documentos, publicado no dia 03/12/2025, no sítio oficial do DETRAN/SC (<https://www.detran.sc.gov.br/transparencia-editais/>), encontra-se consignada a relação dos inscritos habilitados e não habilitados, bem como, os respectivos documentos não apresentados ou apresentados sem o atendimento de requisitos previsto no Edital, que ensejaram a inabilitação do Indicado inscrito. A análise documental de cada inscrito, com a decisão da Comissão de Análise de Documentos, encontra-se no respectivo processo SGPe onde foram tramitadas as inscrições para o Edital.

No relatório da Comissão de Análise e Julgamento de Recursos, publicado no dia 10/12/2025, no sítio oficial do DETRAN/SC (<https://www.detran.sc.gov.br/transparencia-editais/>), encontram-se os resultados dos julgamentos dos recursos apresentados pelas Entidades interessadas. Os relatórios das decisões da Comissão de Análise e Julgamento de Recursos, encontram-se nos respectivos processos SGPe onde foram tramitados os recursos referentes ao presente Edital.

Destarte, seguem os quadros com as relações dos Indicados inscritos, habilitados e inabilitados, para ocupar vaga de membro julgador em JARI do DETRAN/SC.

1. Relação dos Indicados Habilitados:

Relação dos Indicados Habilitados				
Processo	Nome do Indicado	Entidade	JARI PRETENDIDA	Resultado
DETRAN 190492/2025	ALEXSANDRA SIMAS MÜLLER	SINDEMOSC –Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina	Especial do DETRAN/SC	Habilitada
DETRAN 189374/2025	JULIANO DE AZEVEDO	SINDEMOSC –Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina	Especial do DETRAN/SC	Habilitado

2. Relação dos Indicados Inabilitados:

Relação dos Indicados Inabilitados				
Processo	Nome do Indicado	Entidade	JARI PRETENDIDA	Resultado
DETRAN 190758/2025	ELIANE MIRANDA	Clínica Eli Fischer Avaliações Psicológicas Ltda	Regional de Brusque	Inabilitada
DETRAN 190753/2025	RICARDO CASTILHOS	CERTRAN Trânsito Certo pela Vida Ltda	Regional de Florianópolis	Inabilitado
DETRAN 190738/2025	GUSTAVO RAMOS	CERTRAN Trânsito Certo pela Vida Ltda	Regional de Florianópolis	Inabilitado
DETRAN 190736/2025	FERNANDO DE ARRUDA MATTOS	Sindicato dos Condutores de Veiculos e Trabalhadores Rodoviarios de Cargas e Passageiros de Lages-SINTROL	Regional de Curutibanos	Inabilitado
DETRAN 190678/2025	ANTÔNIO WELISON COSTA DA CRUZ	Observatório Nacional de Segurança Viáriae Veicular	Especial do DETRAN/SC	Inabilitado
DETRAN 190360/2025	LETHY BERNARDO ORLANDI	SINTRAUTO/SC Sindicato dos Trabalhadores em Centro de Formacao de Condutores no Estado de Santa Catarina	Regional de Chapecó	Inabilitado
DETRAN 190149/2025	JOCIEL DA ROSA MACAN	Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviarios de Carga e Passageiros de Criciúma e Região	Regional de Criciúma	Inabilitado
DETRAN 189969/2025	PEDRO DA SILVA	AssociaçãoNacional dos Agentes de Trânsito do Brasil-AGTBRASIL	Regional de Blumenau	Inabilitado
DETRAN 189953/2025	ARTHUR KOHLER KLABUNDE	Sindicato dos Condutores de Veiculos e Trabalhadores Rodoviários de cargas e Passageiros de Brusque	Regional de Brusque	Inabilitado

DETAN 189363/2025	JOSUÉ PEDRO DE SOUZA	SINDEMOSC –Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina	Especial do DETAN/SC	Inabilitado
DETAN 189316/2025	JULIANO MAXIMIANO	SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina	Regional de Joinville	Inabilitado
DETAN 189314/2025	ZILANE NUNES DE SOUZA FERNANDES	SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina	Regional de Joinville	Inabilitada
DETAN 189313/2025	CHIANE BÁRBARA BARROS	SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina	Regional de Joinville	Inabilitada
DETAN 189308/2025	SÉRGIO LUIZ ZANETT	SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina	Regional de São Miguel do Oeste	Inabilitado
DETAN 189304/2025	EDUARDO LUIZ ARAÚJO	SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina	Regional de Criciúma	Inabilitado
DETAN 186455/2025	NILZA CARMEN GREGOLON	SINDIMOTOR - Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros do Extremo Oeste de Santa Catarina	Regional (não informada)	Inabilitada

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Membros da Comissão de Análise de Documentos:

(assinatura digital)

Ricardo Ribeiro

Coordenador Geral Estadual das JARI do DETAN/SC

(assinatura digital)

Débora Couto

Servidora em exercício no DETAN/SC

(assinatura digital)

Letícia Pereira Escobar

Servidora em exercício no DETAN/SC

Homologo o resultado,

(assinatura digital)

CRISTIANO MEDEIROS

Presidente do DETAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8QYXH782**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO RIBEIRO** (CPF: 609.XXX.481-XX) em 11/12/2025 às 13:26:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:50:21 e válido até 15/06/2118 - 09:50:21.
(Assinatura do sistema)

✓ **LETICIA PEREIRA** em 11/12/2025 às 13:29:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:28 e válido até 13/07/2118 - 14:32:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **DÉBORA COUTO** (CPF: 064.XXX.239-XX) em 11/12/2025 às 13:31:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:34 e válido até 13/07/2118 - 13:36:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 11/12/2025 às 13:34:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUkFOXzMyOTFfMDAxNzM3NzJfMTczNzg2XzlwMjVfOFFZWEg3ODI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETTRAN 00173772/2025** e o código **8QYXH782** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.